EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 439 /2025
Policiamento, ações de segurança, redutores de velocidade, fiscalização de trânsito, câmeras de monitoramento e lombadas eletrônicas na região do Jardim Cambuhy.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por moradores da região do Jardim Cambuhy, que têm se queixado sobre as recorrentes bagunças e imprudências por parte de motociclistas e motoristas nas vias e avenidas do bairro;

Considerando que, a região tornou-se um corredor comercial, com diversos restaurantes, bares, distribuidores de bebidas e outros comércios no local e que tem sido muito frequentado, porém, infelizmente, alguns dos consumidores agem com imprudência no trânsito, som alto e outras ações que incomodam os moradores do Jardim Cambuhy.

Considerando que, a segurança no trânsito e a responsabilidade pelo cumprido da lei e da ordem é do município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a ampliação do policiamento, das ações de segurança, implementação de redutores de velocidade, fiscalizações de trânsito, implementações de câmeras de monitoramento e lombadas eletrônicas em pontos estratégicos e de grande fluxo na região do Jardim Cambuhy.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador